



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 4.138, de 14 de julho de 2014.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a alienar por procedimento licitatório as áreas que especificam de propriedade da Municipalidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 4.138/2014:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a alienar por procedimento licitatório as seguintes áreas:

I - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.711, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº 11, da quadra nº 06, de forma irregular, com frente para a Rua "J", medindo 5,10 metros, daí, segue em curva, da Rua "J" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 11,75 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "J" olha, confronta com a Rua "M", medindo 14,10 metros; do lado direito, confronta com o lote 10, medindo 20,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 22, medindo 18,00 metros, perfazendo uma área de 290,91 metros quadrados, avaliado em R\$ 14.545,50 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

II - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.700, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº 24, da quadra nº 05, de forma irregular, com frente para a Rua "H", medindo 1,89 metros, daí, segue em curva, da Rua "H" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 13,74 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "H" olha, confronta com o lote 23, medindo 20,00 metros; do lado direito, confronta com a Rua "M", medindo 11,89 metros e nos fundos, confronta com o lote 12, medindo 11,50 metros, perfazendo uma área de 204,34 metros quadrados, avaliado em R\$ 10.217,00 (dez mil duzentos e dezessete reais).

III - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.688, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº 12, da quadra nº 05, de forma irregular, com frente para a Rua "I", medindo 3,00 metros, daí, segue em curva, da Rua "I" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 14,60 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "I" olha, confronta com a Rua "M", medindo 10,02 metros; do lado direito, confronta com o lote 12, medindo 20,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 24, medindo 11,50 metros, perfazendo uma área de 220,38 metros quadrados, avaliado em R\$ 11.019,00 (onze mil e dezenove reais).

IV - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.676, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

nº20, da quadra nº 04, de forma irregular, com frente para a Rua "G", medindo 2,31 metros, daí, segue em curva, da Rua "G" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 13,74 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 19, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com a Rua "M", medindo 16,89 metros e nos fundos, confronta com o lote 10, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 271,84 metros quadrados, avaliado em R\$ 13.592,00 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais).

V - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.666, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº10, da quadra nº 04, de forma irregular, com frente para a Rua "H", medindo 4,02 metros, daí, segue em curva, da Rua "H" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 14,60 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "H" olha, confronta com a Rua "M", medindo 15,02 metros; do lado direito, confronta com o lote 09, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 20, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 299,13 metros quadrados, avaliado em R\$ 14.956,50 (quatorze mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

VI - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.656, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Agulha, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº20, da quadra nº 03, de forma irregular, com frente para a Rua "F", medindo 3,39 metros, daí, segue em curva, da Rua "F" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 13,74 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 19, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com a Rua "M", medindo 16,39 metros e nos fundos, confronta com o lote 10, medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 290,59 metros quadrados, avaliado em R\$ 14.529,50 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.655, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Agulha, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº19, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 18, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 20, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 09, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.654, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº18, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 17, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 19, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 08, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.653, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº17, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 16, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 18, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 07, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

X - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.650, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº14, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 13, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 15, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 04, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XI - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.649, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº13, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 12, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 14, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 03, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.648, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº12, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 11, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 13, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 02, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XIII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.647, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº11, da quadra nº 03, de forma irregular, com frente para a Rua "F", medindo 5,74 metros, daí, segue em curva, da Rua "F" para a Rua "L", com um desenvolvimento de 15,31 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com a Rua "L", medindo 14,74 metros; do lado direito, confronta com o lote 12, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 01, medindo 13,00 metros, perfazendo uma área de 339,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

XIV - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.646, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

nº10, da quadra nº 03, de forma irregular, com frente para a Rua "G", medindo 4,52 metros, daí, segue em curva, da Rua "G" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 14,60 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com a Rua "M", medindo 15,52 metros; do lado direito, confronta com o lote 09, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 20, medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 311,63 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.581,50 (quinze mil quinhentos e oitenta e hum reais e cinquenta centavos).

XV - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.645, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº09, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 10, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 08, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 19, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XVI - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 21.644, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº08, da quadra nº03 de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 09, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 07, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 18, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XVII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.643, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº07, da quadra nº03 de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 08, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 06, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 17, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XVIII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.642, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº06, da quadra nº03, de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 07, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 05, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 16, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XIX - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.641, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº05, da quadra nº03, de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 06, medindo



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 04, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 15, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XX - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.640, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº04, da quadra nº03, de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 05, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 03, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 14, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXI - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.639, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº03, da quadra nº03, de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 04, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 02, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 13, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.638, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº02, da quadra nº03, de forma regular, com frente para a Rua "G", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 03, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 01, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 12, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXIII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.637, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº01, da quadra nº 03, de forma irregular, com frente para a Rua "G", medindo 2,11 metros, daí, segue em curva, da Rua "G" para a Rua "L", com um desenvolvimento de 12,95 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "G" olha, confronta com o lote 02, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com a Rua "L", medindo 16,61 metros e nos fundos, confronta com o lote 11, medindo 13,00 metros, perfazendo uma área de 259,76 metros quadrados, avaliado em R\$ 12.988,00 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais).

XXIV - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.636, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº18, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "E", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "E" olha, confronta com o lote 17, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 19, medindo 25,00 metros e nos fundos,



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

confronta com o lote 08, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXV - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.635, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº16, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "E", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "E" olha, confronta com o lote 15, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 17, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 06, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXVI - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.634, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº15, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "E", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "E" olha, confronta com o lote 14, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 16, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 05, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXVII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.633, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº10, da quadra nº 02, de forma irregular, com frente para a Rua "F", medindo 9,25 metros, daí, segue em curva, da Rua "F" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 14,60 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com a Rua "F", medindo 1,02 metros; do lado direito, confronta com o lote 09, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 19, mede 12,00 metros, perfazendo assim, a área quadrada de 440,38 metros, avaliado em R\$ 22.019,00 (vinte e dois mil e dezenove reais).

XXVIII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.632, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº09, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 10, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 08, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 19, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXIX - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.631, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº08, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 09, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 07, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 18, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

XXX - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.630, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº07, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 08, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 06, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 17, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXI - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.629, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº06, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 07, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 05, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 16, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.628, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº05, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 06, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 04, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 15, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXIII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.627, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº04, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 05, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 03, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 14, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXIV - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.626, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº03, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 04, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 02, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 13, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXV - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.625, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI"



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

sob nº02, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 03, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 01, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 12, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXVI - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.624, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº01, da quadra nº 02, de forma irregular, com frente para a Rua "F", medindo 2,54 metros, daí, segue em curva, da Rua "F" para a Rua "L", com um desenvolvimento de 13,03 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 02, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com a Rua "L", medindo 17,54 metros e nos fundos, confronta com o lote 11, medindo 14,00 metros, perfazendo uma área de 293,25 metros quadrados, avaliado em R\$ 14.662,50 (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

XXXVII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.722, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº 22, da quadra nº 06, de forma irregular, com frente para a Rua "I", medindo 11,17 metros, daí, segue em curva, da Rua "I" para a Rua "M", com um desenvolvimento de 16,57 metros; do lado esquerdo de quem da Rua "I" olha, confronta com o lote 21, medindo 20,00 metros; do lado direito, confronta com a Rua "M", medindo 8,17 metros e nos fundos, confronta com o lote 11, medindo 18,00 metros, perfazendo uma área de 378,10 metros quadrados, avaliado em R\$ 18.905,00 (dezoito mil, novecentos e cinco reais).

XXXVIII - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.652, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº 16, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 15, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 17, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 06, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXIX - O imóvel registrado sob a matrícula nº 21.651, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado "NOVA VILA NEGRI" sob nº 15, da quadra nº 03, de forma regular, com frente para a Rua "F", medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua "F" olha, confronta com o lote 14, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 16, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 05, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XL - O imóvel registrado sob a matrícula nº 28.447, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de forma regular, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Vale Formoso", sob nº 15, da quadra 01,



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

defronte para a Rua "A", medindo 11,00 metros; do lado esquerdo de quem da Rua Olha para o lote mede 30,00 metros, confrontando com o lote 16; do lado direito mede 30,00 metros, confrontando com o lote 14 e nos fundos confrontando com o lote 34, mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 330,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

§ 1º. A Prefeitura Municipal fornecerá ao licitante vencedor adquirente toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a transmissão da propriedade, inclusive certidão negativa de débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou PIS e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

§ 2º. Do contrato celebrado no procedimento licitatório e do instrumento público de transmissão de propriedade deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

§ 3º. As despesas com a outorga da escritura definitiva, de incorporação e realização de empreendimento correrão à conta do licitante vencedor adquirente.

Art. 2º Na alienação das áreas referidas nesta Lei, deverá ser observado o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que os valores não poderão ser inferiores aos previstos nos incisos do *caput* do art. 1º, que foram atribuídos em avaliação prévia por comissão de avaliação constituída para esse fim.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura definitiva.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

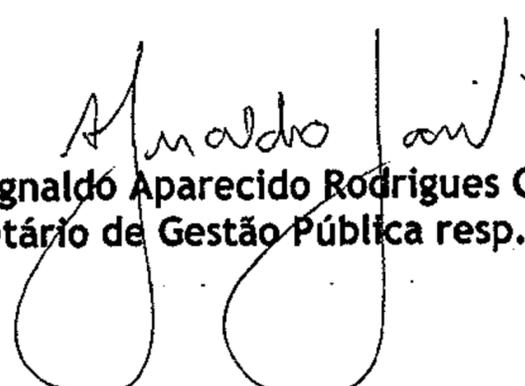
Parágrafo único. Fica o Executivo obrigado a apresentar, antes do procedimento licitatório, e juntamente com a avaliação da Comissão Interna, no mínimo, três (03) avaliações do imóvel, subscritas por imobiliárias de reconhecida atividade, instaladas na cidade há mais de cinco (05) anos.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de julho de 2014.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.